

# **CONGREGAÇÃO**

**208<sup>a</sup> Reunião Ordinária**

**15/12/2021**

**14h**

## COMPOSIÇÃO DA CONGREGAÇÃO-FEF

<p><b>Presidentes</b> Orival Andries Junior (Diretor) Odilon José Roble (Diretor Associado)</p> <p><b>Pós-Graduação</b> Renato Barroso da Silva</p> <p><b>Graduação</b> Sérgio Settani Giglio</p> <p><b>Extensão</b> Marco Antonio Coelho Bortoleto</p> <p><b>Biblioteca</b> Olivia Cristina Ferreira Ribeiro</p> <p><b>DEAFA</b> Marco Carlos Uchida</p> <p><b>DCE</b> Karine Jacon Sarro</p> <p><b>DEFH</b> Sílvia Cristina Franco Amaral</p>	<p><b>Docentes</b> <b>Representação por níveis</b></p> <p><b>MS-3</b> <u>Titulares:</u> Mário Luiz Ferrari Nunes e Bruno Rodrigues</p> <p><b>MS-5</b> <u>Titulares:</u> Elaine Prodócimo e Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil</p> <p><b>MS-6</b> <u>Titulares:</u> Antonio Carlos de Moraes e Carmen Lúcia Soares</p> <p><b>Representantes Discentes</b></p> <p><b>Pós-Graduação</b> <u>Titular:</u> Maísa Ferreira <u>Suplente:</u> Mateus Henrique de Oliveira</p> <p><b>Graduação</b> <u>Titular:</u> Ana Beatriz Felipe e Luan Maynny Silva Avelino</p> <p><b>Representantes Servidores Técnicos e Administrativos</b> <u>Titulares:</u> Adalberto Demer e Giovana Verginia de Souza <u>Suplente:</u> Helio Viana dos Santos</p>
---	---



PAUTA DA 208ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
15 DE DEZEMBRO DE 2021 – 14h



I. ATA

- 207ª REUNIÃO ORDINÁRIA (27/10/2021)
- 93ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (24/11/2021)

II. EXPEDIENTE

- Apresentação Prefeitura Unicamp
- Apresentação da Adunicamp

III. ORDEM DO DIA

- A** **Composição da Comissão de Avaliação no processo de progressão de nível junto à Carreira dos Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PAEPE 2022**
- B** **Resolução Interna DCE-FEF Nº 19/2021** **01 a 08**  
Edital de abertura para inscrições do Concurso de Provas e Títulos para obtenção do título de Livre Docente, na área de Esporte e Treinamento – Disciplinas: EF445 – Ginástica Artística e EF645 – Aprofundamento em Ginástica Artística
- C** **Resolução Interna CPG-FEF Nº 48/2021** **09 a 13**  
Parecer favorável ao estágio de Pós-Doutorado do Professor Doutor Luis Felipe Castelli Correia de Campos, sob a supervisão do Professor Doutor Edison Duarte, no período de fevereiro a agosto de 2022, com financiamento da Instituição de origem - Universidade de Bio-Bio, Chile
- D** **Resolução Interna CPG-FEF Nº 67/2021** **14 a 15**  
Recredenciamento automático dos docentes permanentes atualmente credenciados no PPG – até 12/2023
- E** **Resolução Interna DEFH-FEF Nº 16/2021** **16 a 19**  
Parecer favorável à solicitação do Professor Doutor Marco Antonio Coelho Bortoleto para o exercício de atividade simultânea, no período de 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2024, junto ao Comitê de Ginástica Para Todos (GPT)
- F** **Resolução Interna CODESP-FEF Nº 11/2021** **20 a 24**  
Parecer favorável ao Relatório Final ao Termo Aditivo Nº 1 do Convênio celebrado entre a Universidade Estadual de Campinas - Unicamp e a Instituição de Incentivo à Criança e ao Adolescente de Mogi Mirim, tendo como executor o Professor Doutor Marco Antônio Coelho Bortoleto
- G** **Resolução Interna CODESP-FEF Nº 18/2021** **25 a 28**  
Parecer favorável ao Relatório Final do Acordo de Cooperação Técnica entre





1 ATA DA DUCENTÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO  
2 DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE  
3 CAMPINAS. Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às quatorze  
4 horas, reúnem-se os membros da Congregação de maneira híbrida (virtual e/ou  
5 presencial), sob a presidência do Senhor Diretor, Professor Doutor Orival Andries Júnior,  
6 com o comparecimento dos seguintes conselheiros: Diretor Associado - Professor Doutor  
7 Odilon José Roble; Coordenador de Pós-Graduação - Professor Doutor Renato Barroso  
8 da Silva; Coordenador de Extensão - Professor Doutor Marco Antonio Coelho Bortoleto;  
9 Coordenadora de Biblioteca - Professora Doutora Olívia Cristina Ferreira Ribeiro, Chefe  
10 do Departamento de Ciências do Esporte - Professora Doutora Karine Jacson Sarro; Chefe  
11 do Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada - Professor Doutor Marco  
12 Carlos Uchida; Chefe do Departamento de Educação Física e Humanidades - Professora  
13 Doutora Sílvia Cristina Franco Amaral; Representantes Docentes - Categoria MS-3:  
14 Professores Doutores Mário Luiz Ferrari Nunes e Bruno Rodrigues; Categoria MS-5:  
15 Professoras Doutoras Mara Patrícia T. Chacon Mikahil e Elaine Prodócimo; Categoria  
16 MS-6: Professor(a) Doutor(a) Antônio Carlos de Moraes e Carmen Lúcia Soares;  
17 Representante Discente: Graduação - Senhor(a) Luan Maynny Silva Avelino;  
18 Representantes Técnico-Administrativos: Senhor(a) Adalberto Demer e Giovana  
19 Vergínia de Souza. Convidado: Senhor Emerson Teodorico Lopes, Coordenador Técnico  
20 de Unidade. Ausências justificadas: Professor Doutor Sérgio Settani Giglio- Coordenador  
21 de Graduação, sendo substituído pela Professora Doutora Laurita Marconi Schiavon-  
22 Coordenadora de Graduação Associada e o(a) Senhor(a) Maisa Ferreira e Mateus  
23 Henrique de Oliveira-Representantes Discentes de Pós-Graduação. Havendo quórum, o  
24 Senhor Diretor inicia a reunião cumprimentando os presentes e informando que a reunião  
25 está sendo realizada de maneira híbrida - alguns membros participando por  
26 videoconferência e/ou de maneira presencial (na sala da congregação FEF), e que a  
27 mesma está sendo transmitida pelo canal da FEF no Youtube. Abrindo os trabalhos,  
28 coloca em apreciação as Atas da 206ª Reunião Ordinária de 25.08.2021 e da 92ª Reunião  
29 Extraordinária de 29.09.2021'. Não havendo manifestação, as atas são colocadas em  
30 votação pelo chat - APROVADAS. Iniciando o EXPEDIENTE, a palavra é transferida  
31 aos Professores Arnaldo Pinto Júnior e Gildo Giroto Júnior, Coordenador e Assessor de  
32 Coordenação do Espaço de Apoio ao Ensino e Aprendizagem [EA]?, que fazem a  
33 apresentação da nova diretoria e dos projetos e programas que estão sendo desenvolvidos  
34 por este órgão da Pró-Reitoria de Graduação da UNICAMP. Com o fim da apresentação,  
35 o Senhor Diretor inicia a cerimônia de descerramento do quadro do Prof. Dr. Miguel de  
36 Arruda - Diretor no período de 2014 a 2018, na Galeria de fotos dos Ex-Diretores da FEF.  
37 Finalizada a cerimônia, o Senhor Diretor passa a palavra aos inscritos no Expediente. O  
38 Coordenador de Pós-Graduação, Professor Renato Barroso da Silva, comunica que na  
39 reunião da Pró-Reitoria de Pós-Graduação do mês de outubro foi concedida a prorrogação  
40 do prazo de integralização dos alunos por mais sete meses, devido a pandemia. Informa  
41 sobre a divulgação do edital do processo seletivo da pós-graduação de mestrado e  
42 doutorado, cujo prazo para inscrição é até 8/11/2021, dizendo que houve algumas  
43 alterações, como o número de vagas por área. Comunica ainda que a Comissão de Pós-  
44 Graduação e as áreas estão trabalhando na elaboração das regras de plágio, lembrando  
45 que a PRPG determinou que todas as unidades devem ter implantado suas formas de  
46 verificação a partir de 1/12/2021, ficando a critério de cada unidade a definição das regras.  
47 Em relação ao calendário do PED, avisa que o supervisor da disciplina precisará atualizar  
48 o projeto no período de 17/01/2022 até 4/02/2022, e o orientador deverá atuar no sistema  
49 no período de 17/01/2022 até 8/02/2022. Por último, informa que o Regulamento do  
50 Programa de Pós-Graduação, aprovado na última reunião da Congregação, foi enviado



1 para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação na semana passada. A Professora Silvia Cristina  
2 Franco Amaral fala sobre a realização do concurso público para a obtenção do título de  
3 Livre Docente realizado em 19/10/2021, que foi a primeira experiência de um concurso  
4 totalmente online pela FEF, que a equipe teve muita competência e sorte para a realização  
5 do concurso até o final, aproveitando para parabenizar o Professor Odilon José Roble pela  
6 belíssima apresentação. Como representante da Adunicamp, a Professora Silvia informa  
7 que, recentemente, foi lançado o edital para o 'Prêmio de Reconhecimento da  
8 Adunicamp', que tem por objetivo reconhecer as ações de pessoas e/ou organizações que  
9 contribuíram de forma relevante para o fortalecimento de boas práticas políticas, sociais  
10 e civis, no âmbito da comunidade da Unicamp, estando o edital disponível na página da  
11 Adunicamp para inscrições. Por último, parabeniza os colegas pelo dia do Servidor  
12 Público que será comemorado em 28/outubro, informando que neste dia haverá  
13 manifestações online em todo o país, reafirmando o papel dos profissionais que trabalham  
14 em defesa da universidade pública, gratuita e laica deste país. A Professora Elaine  
15 Prodócimo, representante da Adunicamp, em complemento à fala da Professora Silvia,  
16 avisa que disponibilizou no chat o link da pesquisa que a Adunicamp está apoiando sobre  
17 a Liberdade Acadêmica, desenvolvida pelo Observatório Pesquisa, Ciência e Liberdade  
18 da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), o Observatório do  
19 Conhecimento e o Centro de Análise da Liberdade e do Autoritarismo (LAUT), que visa  
20 traçar um panorama das violações e ameaças ao exercício da liberdade acadêmica e de  
21 cátedra no país. O Professor Marco Carlos Uchida, em atualização ao status do Programa  
22 de Residência Multiprofissional em Saúde e em nome das Coordenadoras, Professoras  
23 Ligia de Moraes Antunes Corrêa e Maria Luiza Tanure Alves, informa que está encerrado  
24 o período das inscrições para a residência de 2022, que as provas foram elaboradas por  
25 um grupo de docentes e que foram enviadas à Comissão de Residência Multiprofissional  
26 em Saúde da Unicamp – COREMU para prosseguimento do edital e demais trâmites. Diz  
27 que os tutores e coordenadores estão trabalhando para que em breve tenha, também em  
28 2022, o Residente 1 (R1) e o Residente 2 (R2) - este último referente ao segundo ano de  
29 residência. Explica que os residentes que atuaram em 2021 irão participar de uma  
30 residência específica no próximo ano, saindo dos Centros de Saúde (sendo dois relativos  
31 à criança e adolescente e dois de adulto e idoso), para executarem a residência  
32 multiprofissional dentro da Faculdade de Ciências Médias da Unicamp em alguns  
33 momentos. A Professora Elaine Prodócimo fala sobre a situação dos Programas  
34 vinculados à CAPES, o PIBID - com a coordenação do Professor Mário Luiz Ferrari  
35 Nunes, e Residência Pedagógica - sob sua coordenação, informando que as bolsas dos  
36 estudantes estão atrasadas devido à falta de verba da CAPES, lembrando que o valor da  
37 bolsa é o mesmo há mais de dez anos, não havendo nenhum tipo de reajuste desde quando  
38 o programa foi criado. Pede a colaboração dos docentes na divulgação deste caso, dizendo  
39 ainda que haverá uma grande mobilização para exposição da situação nesta semana,  
40 visando a aprovação da PL mesmo que parcialmente para as questões mais urgentes,  
41 como este caso dos setenta mil bolsistas. O Professor Mário Luiz Ferrari Nunes pede a  
42 palavra para ampliar a fala da Professora Elaine sobre o Programa PIBID, dizendo que na  
43 reunião com os discentes houve uma certa cobrança em relação ao apoio da FEF aos  
44 estudantes. Reforça o pedido de divulgação, apoio e consideração dos colegas,  
45 principalmente pelo momento dramático que todos estão vivendo e, independente de  
46 questões partidárias, que comentem o caso em salas de aula, dizendo que é necessário o  
47 fortalecimento, não só do ambiente de trabalho, mas também da Universidade, da  
48 produção de conhecimento e da formação de professores. O Professor Marco Antonio  
49 Coelho Bortoleto, Coordenador de Extensão, comenta que o cronograma de apresentação  
50 para o reoferecimento de projetos de extensão está aberto, pedindo que os docentes se



1 mobilizem e ajudem na divulgação; e para os que tem interesse em apresentar projetos  
2 presenciais ou online no próximo semestre, ajudem na difusão. Por último, pede mais  
3 uma vez a todos que participam ou promovem eventos que atendem a comunidade externa  
4 e que podem ser reconhecidos como atividade de extensão, que comuniquem a CODESP  
5 para registro e divulgação no site, ajudando a promover a FEF da melhor maneira  
6 possível. A Professora Carmen Lúcia Soares faz uma observação sobre o ITEM A da  
7 pauta, dizendo, no que diz respeito a não haver inscrições dos estudantes, que este  
8 colegiado possa se manifestar a favor de outro calendário, possibilitando a inscrição dos  
9 discentes novamente, assim como foi feito na Faculdade de Educação. A Professora Mara  
10 Patrícia T. Chacon-Mikahil registra os cumprimentos ao Professor Miguel de Arruda pela  
11 homenagem recebida com o descerramento do quadro na galeria de ex-diretores da FEF.  
12 Diz que ter uma foto na galeria representa um pouco dos muitos tijolos, projetos,  
13 dificuldades e conquistas que cada direção/administração contribuiu na construção da  
14 faculdade, que fica muito feliz em ter participado com o Professor Miguel nessa parcela,  
15 não só no momento em que ele foi diretor, mas em outras empreitadas também. O Senhor  
16 Diretor aproveita a oportunidade para parabenizar também a Professora Mara Patrícia,  
17 estendendo os parabéns a todos os Diretores Associados que passaram pela Direção da  
18 FEF. Finalizado o expediente, o Senhor Diretor coloca os itens da ORDEM DO DIA em  
19 apreciação: A) Homologação do resultado da eleição para Representantes Docentes (MS-  
20 3) – Mandato Tampão 2022 e Representantes Discentes da Graduação e Pós- Graduação  
21 – Mandato 2022, Titulares e Suplentes, junto a Congregação da FEF: MS-3: Professor  
22 Doutor Bruno Rodrigues (Titular), GRADUAÇÃO: Não houve inscrição e PÓS-  
23 GRADUAÇÃO: Não houve inscrição. B) Homologação do resultado final do Concurso  
24 para obtenção do Título de Livre Docente na Área de Estratégias Metodológicas de  
25 Pesquisa em Educação Física, na disciplina EF116 - Teorias do Conhecimento, tendo sido  
26 aprovado o Candidato Professor Doutor Odilon José Roble. C) Resolução Interna  
27 DEAFA-FEF N° 10/2021 - Edital de abertura para inscrições do Concurso de Provas e  
28 Títulos para obtenção do título de Livre Docente, na área de Atividade Física, Adaptação  
29 e Saúde – Disciplina: EF732 – Atividade Física para Grupos Diferenciados. D) Resolução  
30 Interna DEAFA-FEF N° 11/2021 - Edital de abertura para inscrições do Concurso de  
31 Provas e Títulos para obtenção do título de Livre Docente, na área de Biodinâmica do  
32 Movimento – Disciplina: EF309 - Cinesiologia. E) Resolução Interna DEAFA-FEF N°  
33 13/2021 - Parecer favorável referente ao ingresso do Professor Doutor Paulo Ferreira de  
34 Araújo, no Programa de Professor Colaborador da FEF, no período de 27/10/2021 a  
35 26/10/2023. F) Resolução Interna CPG-FEF N° 52/2021 - Parecer favorável referente ao  
36 credenciamento do Professor Doutor Paulo Ferreira de Araújo, na condição de professor  
37 colaborador do Programa de Pós-Graduação na Área de Atividade Física Adaptada, linha  
38 de pesquisa Atividade Física para Pessoas com Deficiências, pelo período de 27/10/2021  
39 a 26/10/2023, com o objetivo de término das orientações em andamento. G) Resolução  
40 Interna CPG-FEF N° 46/2021 - Adesão do Programa de Pós-graduação em Educação  
41 Física ao Programa Integrado de Formação – Unicamp. H) Resolução Interna CPG-FEF  
42 N° 57/2021 - Critérios do Programa Integrado de Formação. I) Resolução Interna CPG-  
43 FEF N° 48/2021 - Parecer favorável referente ao estágio de Pós-Doutorado do Professor  
44 Doutor Luis Felipe Castelli Correia de Campos, sob a supervisão do Professor Doutor  
45 Edison Duarte, no período de fevereiro a agosto de 2022, com financiamento da  
46 Instituição de origem - Universidade de Bio-Bio, Chile. J) Resolução Interna CPG-FEF  
47 N° 60/2021 - Parecer favorável referente ao relatório final das atividades no estágio de  
48 Pós- Doutorado desenvolvidas pelo Professor Doutor Diego Trevisan Brunelli, sob a  
49 supervisão da Professora Doutora Cláudia Regina Cavaglieri, no período de agosto de  
50 2017 a maio de 2021, com financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado



1 de São Paulo. K) Pareceres favoráveis ao Relatório de Atividades de Docência, Extensão  
2 e Pesquisa – RADEP - Professora Doutora Elaine Prodócimo Período: 01/08/2016 a  
3 31/07/2021. L) Resolução Interna CODESP-FEF N° 16/2021 - Parecer favorável ao  
4 relatório final referente do Acordo de Cooperação Técnica entre Unicamp e FUNARTE,  
5 período de 2016 a 2021, tendo como executor o Professor Doutor Marco Antonio Coelho  
6 Bortoleto. M) Ato de nomeação do Comitê Editorial da Revista Conexões da FEF. Foram  
7 destacados os seguintes: ITEM A, pelo o Senhor Luan Maynny Silva Avelino; o ITEM  
8 H pelo Professor Marco Carlos Uchida; os ITENS C e D pelo Professor Renato Barroso  
9 da Silva e os ITENS C, D, H e I pelo Professor Antônio Carlos de Moraes. Não havendo  
10 mais destaques, os ITENS B, E, F, G, J, K, L e M são colocados em votação em bloco –  
11 APROVADOS, com 1(uma) abstenção no ITEM B e 1 (uma) abstenção no ITEM K. O  
12 Senhor Diretor abre as discussões referentes aos itens destacados: ITEM A -  
13 Homologação do resultado da eleição para Representantes Docentes (MS-3) Mandato  
14 Tampão 2022 e Representantes Discentes da Graduação e Pós- Graduação Mandato 2022,  
15 o Senhor Luan Maynny Silva Avelino diz que sua fala é no sentido do que apontou a  
16 Professora Carmen Lúcia Soares, explicando que os estudantes tiveram uma série de  
17 agendas urgentes nesse período de eleições, não conseguindo articular as indicações dos  
18 nomes para concorrer as vagas de representantes discentes, sugerindo a aprovação de um  
19 novo calendário. O Senhor Diretor responde que é necessário haver uma solicitação do  
20 Centro Acadêmico para providenciar uma nova chamada de consulta para representação,  
21 lembrando ainda que o processo envolve tempo e edital, solicitando que entrem em  
22 contato com a direção para agilizarem este processo. O Professor Marco Carlos Uchida  
23 aproveita para fazer uma consulta ao Senhor Luan, dizendo que tanto nas reuniões do  
24 Departamento quanto nas reuniões da Extensão não tem ocorrido participação estudantil,  
25 pergunta se o período de representação já expirou, se haverá uma nova eleição ou se o  
26 representante está faltando. O Senhor Luan esclarece que as representações tanto do  
27 DEAFA quanto da Extensão são frutos de indicação do Centro Acadêmico, e que ele  
28 representava o DEAFA, mas que precisou se desligar recentemente devido a necessidade  
29 em assumir outras tarefas, mas que já estão buscando um novo representante, dizendo que  
30 acontece o mesmo sobre a representação de Extensão. O Senhor Diretor reforça a  
31 importância de haver as representações discentes em todos os setores da faculdade,  
32 solicitando, através do Senhor Luan, que faça força junto à comunidade discente para  
33 poder levantar o máximo possível de representações efetivadas. Não havendo  
34 observações, coloca em votação o ITEM A através do formulário digital – APROVADO.  
35 ITEM C - Resolução Interna DEAFA-FEF N° 10/2021: Edital de abertura para inscrições  
36 do Concurso de Provas e Títulos para obtenção do título de Livre Docente, na área de  
37 Atividade Física, Adaptação e Saúde, o Professor Renato Barroso da Silva pergunta se é  
38 possível excluir a observação constante no final da última página do edital “\*opcional  
39 item 4.1 caso haja pesos distintos para as provas, manter o termo ponderada”, dizendo  
40 que, em seu entendimento, essa observação pode ser removida, pois já consta no próprio  
41 item 4.1. O Senhor Diretor responde que o documento é bloqueado para edição, não  
42 permitindo a exclusão do item, mas que ainda assim será feita consulta junto aos órgãos  
43 competentes sobre a possibilidade de exclusão da frase. Não havendo mais observações,  
44 o ITEM C é colocado em votação através do formulário eletrônico – APROVADO com  
45 1 abstenção. ITEM D - Resolução Interna DEAFA-FEF N° 11/2021: Edital de abertura  
46 para inscrições do Concurso de Provas e Títulos para obtenção do título de Livre Docente,  
47 na área de Biodinâmica do Movimento, o Professor Renato Barroso da Silva diz que é o  
48 mesmo caso do item C, sobre a possibilidade de exclusão da frase “\*opcional item 4.1  
49 caso haja pesos distintos para as provas, manter o termo ponderada” que consta no final  
50 da última página do edital, cabendo a mesma resposta do item anterior, sobre a realização



1 de consulta aos órgãos competentes. Não havendo observações, o ITEM D é colocado em  
2 votação através do formulário eletrônico – APROVADO com 1 abstenção. ITEM H -  
3 Resolução Interna CPG-FEF Nº 57/2021: Critérios do Programa Integrado de Formação,  
4 o Professor Marco Carlos Uchida observa um erro de digitação no tópico “a”, onde consta  
5 a palavra “regulamente”, fazer constar “regularmente”. Ainda sugere, para melhor  
6 compreensão da leitura do documento, logo no início do texto, na terceira linha,  
7 INCLUIR, entre parênteses, a sigla PIF logo no final de “Programa Integrado de  
8 Formação”. O Professor Antônio Carlos de Moraes, com relação ao tópico “I”, diz que a  
9 primeira parte “O aluno e orientador deverão solicitar a convalidação no primeiro ano do  
10 curso de mestrado”, está correto, já a segunda parte “de acordo com o Regulamento do  
11 Programa de Pós-Graduação/FEF”, considera melhor excluir, dizendo que não sabe se  
12 essa determinação está de fato no regulamento da pós-graduação, sugerindo encerrar em  
13 “convalidação no primeiro ano do curso de mestrado”, excluindo o “de acordo”. O  
14 Professor Renato Barroso da Silva responde que a ideia, talvez, tenha ficado um pouco  
15 ambígua, explicando que só pode ser convalidado 50% dos créditos que o aluno tem que  
16 cumprir no curso de mestrado, ou seja, dos vinte e quatro, só pode convalidar doze, não  
17 adiantando muitos créditos. O Professor Antônio Carlos de Moraes responde que não está  
18 se referindo aos créditos, explicando que da forma como está escrito o texto, dá a entender  
19 que o “de acordo” está condicionando o tempo ao regulamento, e não à quantidade de  
20 créditos. Em resposta, o Professor Renato Barroso da Silva sugere o texto “os créditos  
21 cursados no PIF poderão ser convalidados de acordo com o regulamento do programa de  
22 pós-graduação quando o aluno ingressar na pós-graduação”, mantendo o restante do texto  
23 conforme sugestão do Professor Antônio Carlos. A Professora Mara Patrícia T. Chacon  
24 Mikahil acha importante sinalizar no texto que o aluno e o orientador deverão solicitar a  
25 convalidação no ingresso do curso de mestrado, sendo respondido pelo Professor Renato  
26 que será retirado “durante o primeiro ano” para “no ingresso”. Não havendo mais  
27 observações, o Senhor Diretor coloca em votação o ITEM H com as devidas  
28 considerações e correções, através do formulário digital – APROVADO. ITEM I -  
29 Resolução Interna CPG-FEF Nº 48/2021; Parecer favorável ao estágio de Pós-Doutorado  
30 do Professor Doutor Luis Felipe Castelli Correia de Campos, o Professor Antônio Carlos  
31 de Moraes diz que seu destaque não é em relação ao mérito, e sim em relação ao  
32 documento, explica que toda documentação que a unidade produz acaba saindo da  
33 unidade e que, por isso, é tão importante fazer uma conferência antes. Observa, como  
34 exemplo, que no projeto referente a este item, há trechos sombreados em outras cores, o  
35 cronograma não tem relação com o período da solicitação do pós-doutorado e que ainda  
36 constam alguns erros de digitação, reforçando a necessidade de haver um pouco mais de  
37 cuidado. O Senhor Diretor lembra que os documentos encaminhados à Secretaria  
38 Administrativa para a inclusão de pauta, são enviados em arquivo PDF por seus  
39 interessados, dessa forma, reforça para que os responsáveis confirmem os documentos antes  
40 de encaminhar para a inclusão de pauta da congregação. O Professor Renato Barroso da  
41 Silva responde que precisa identificar o parecerista da Resolução, pois o mesmo não se  
42 atentou ao cronograma, dizendo ainda que solicitará ao aluno a correção das datas para o  
43 alinhamento dos prazos, e também a retirada dos realces em amarelo no texto. Mediante  
44 as considerações levantadas, a mesa sugere a retirada de pauta a fim de que toda a  
45 documentação seja adequada. Não havendo objeções, a retirada de pauta do ITEM I é  
46 colocada em votação pelo chat – APROVADA. Finalizada a Ordem do Dia, o Senhor  
47 Diretor inicia o ITEM OUTROS passando a palavra para a Professora Laurita Marconi  
48 Schiavon, que aproveita para parabenizar o Professor Miguel de Arruda pelo  
49 descerramento do quadro. Como Coordenadora Associada de Graduação, comunica que  
50 hoje está sendo realizada a avaliação de curso com os alunos do diurno, e que às 18h será



1 realizada a avaliação com os alunos do noturno. Comunica ainda que foi enviada aos  
2 discentes uma pesquisa sobre o retorno das aulas presenciais e também sobre a avaliação  
3 de curso, solicita aos docentes que reforcem com os alunos a necessidade do  
4 preenchimento dos formulários, e, já adiantando, informa que há um percentual muito  
5 alto de alunos que desejam retornar às aulas presenciais em março 2022. A mesa dá boas-  
6 vindas a nova funcionária da FEF, a Senhora Luciana Rodrigues, que foi concedida a  
7 título de empréstimo pela Faculdade de Educação, informando que a FEF irá buscar meios  
8 para que a mesma seja efetivada; o Senhor Diretor diz que a ideia é a criação de um setor  
9 que visa o atendimento das necessidades dos docentes, e que em breve a Diretoria dará  
10 mais informações sobre este projeto. A mesa também parabeniza o Professor Miguel de  
11 Arruda pelo descerramento do quadro na galeria de ex-diretores da FEF; parabeniza  
12 também o Professor Odilon José Roble pelo processo do concurso público para a  
13 obtenção do título de Livre Docente, assim como os trabalhos da banca, em nome do  
14 Professor Roberto Rodrigues Paes, e do Departamento, em nome da Professora Silvia  
15 Cristina Franco Amaral. O Senhor Diretor aproveita para comentar a importância da  
16 avaliação de curso da graduação, dizendo que, infelizmente, a Direção não pôde  
17 comparecer devido a realização da reunião da congregação em mesmo horário, dizendo  
18 que ele, Professor Orival Andries Júnior, e o Professor Odilon José Roble, participarão  
19 do período noturno, parabenizando a graduação pelos trabalhos. Informa ainda que a  
20 Direção fez uma consulta junto ao Comitê de Crise Central/Reitoria sobre a possibilidade  
21 de retorno das atividades presenciais de extensão, sendo autorizada as atividades  
22 presenciais a partir de novembro/2021. Explica que estão iniciando uma conversa com a  
23 Coordenadoria de Extensão para alinhamento, e que todos os interessados em voltar com  
24 as atividades presenciais tenham cautela e conversem sobre como será feito este processo.  
25 Por último, comunica o lançamento da campanha 'FEF Luta Contra o COVID-19',  
26 dizendo que será distribuído para todos os funcionários e docentes kits com máscaras e  
27 cordões de suporte de crachá alusivos à campanha, e que também está sendo afixado por  
28 toda a faculdade cartazes, banners e faixas para orientação, no sentido de conscientizar  
29 os funcionários que já retornaram às atividades presenciais, assim como àqueles que logo  
30 retornarão. Nada mais a ser tratado, o Senhor Diretor agradece a presença de todos e  
31 encerra a sessão, a qual eu, Renata Ribeiro, lavrei a presente ata.



1 ATA DA NONAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
2 CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE  
3 ESTADUAL DE CAMPINAS. Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil  
4 e vinte e um, às quatorze horas, reúnem-se os membros da Congregação de maneira  
5 híbrida (virtual e/ou presencial), sob a presidência do Senhor Diretor, Professor Doutor  
6 Orival Andries Júnior, com o comparecimento dos seguintes conselheiros: Diretor  
7 Associado - Professor Doutor Odilon José Roble; Coordenador de Pós-Graduação -  
8 Professor Doutor Renato Barroso da Silva; Coordenador de Graduação - Professor Doutor  
9 Sérgio Settani Giglio; Coordenador de Extensão – Professor Doutor Marco Antonio  
10 Coelho Bortoleto; Coordenadora de Biblioteca - Professora Doutora Olívia Cristina  
11 Ferreira Ribeiro; Chefe do Departamento de Ciências do Esporte – Professora Doutora  
12 Karine Jacón Sarro; Chefe do Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada –  
13 Professor Doutor Marco Carlos Uchida; Chefe do Departamento de Educação Física e  
14 Humanidades – Professora Doutora Sílvia Cristina Franco Amaral; Representantes  
15 Docentes - Categoria MS-3: Professores Doutores Mário Luiz Ferrari Nunes e Bruno  
16 Rodrigues; Categoria MS-5: Professoras Doutoras Mara Patrícia T. Chacon Mikahil e  
17 Elaine Prodócimo; Categoria MS-6: Professor(a) Doutor(a) Antônio Carlos de Moraes e  
18 Carmen Lúcia Soares; Representante Discente: Graduação – Senhora Ana Beatriz Felipe;  
19 Representantes Técnico-Administrativos: Senhor(a) Adalberto Demer e Giovana  
20 Vergínia de Souza. Convidado: Senhor Emerson Teodorico Lopes, Coordenador Técnico  
21 de Unidade. Havendo quórum, o Senhor Diretor inicia a 93ª Reunião Extraordinária da  
22 Faculdade de Educação Física cumprimentando os presentes e informando que a reunião  
23 está sendo realizada de maneira híbrida – alguns membros participando por  
24 videoconferência e/ou presencialmente na sala da congregação FEF, e que a mesma está  
25 sendo transmitida pelo canal da FEF no Youtube. Abrindo os trabalhos, é colocado em  
26 apreciação o ITEM A - Resolução Interna CPG-FEF Nº 70/2021 - Parecer favorável ao  
27 estágio de Pós-Doutorado do Prof. Dr. Paul Alun Bretherton, sob a supervisão da Profa.  
28 Dra. Silvia Cristina Franco Amaral, no período de dezembro de 2021 a junho de 2022,  
29 com financiamento de bolsa de Pós-doutorado pelo Programa PRINT CAPES. O  
30 Professor Renato Barroso da Silva, Coordenador de Pós-Graduação, explica que o pedido  
31 foi aprovado na última reunião da Comissão de Pós-Graduação em 17/11/21 e, como o  
32 estágio e doutorado do Professor Paul começará dia 1/12/2021, foi solicitado à  
33 Diretoria/FEF urgência na aprovação da Congregação, a fim de oficializar todos os  
34 trâmites necessários em tempo hábil. A Professora Silvia Cristina Franco Amaral, Chefe  
35 do DEFH, explica que o Programa PRINT CAPES iniciou dois anos e meio atrás, e que,  
36 na época, percebendo que não conseguiriam contemplar nenhum aluno, requisitaram à  
37 Pro-Reitoria e CAPES a alteração para uma bolsa de pós-doutorado, sendo concedida no  
38 final de 2019, com início em abril de 2020. Diz que, ne sequência, houve muito trabalho,  
39 já que a CAPES protelou a bolsa e o governo inglês não permitiu a vinda do professor,  
40 precisando ser prorrogada na metade de 2020 e também no início de 2021; até que  
41 finalmente, em setembro 2021, a CAPES enviou comunicado ao Professor Paul para  
42 iniciar em 1/12/2021. O Professor Marco Antonio Coelho Bortoleto parabeniza o grupo  
43 envolvido no processo, especialmente a Professora Silvia Cristina Franco Amaral,  
44 explicando que a oficialização do referido estágio foi bastante trabalhosa e que a  
45 participação do Professor Paul no programa é importante, especialmente no campo da  
46 internacionalização. Não havendo observações, o ITEM A é colocado em votação pelo  
47 chat – APROVADO. Nada mais a ser tratado, o Senhor Diretor agradece a presença de  
48 todos e encerra a sessão, a qual eu, Renata Ribeiro, lavrei a presente ata.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
Faculdade de Educação Física  
Departamento de Ciências do Esporte  
Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP 13083-851  
Fone: (19) 3521-6620 – FAX: (19) 35216750



## RESOLUÇÃO INTERNA DCE-FEF Nº 19/2021

Ref. Abertura de Concurso de Livre Docente

O DCE - Departamento de Ciências do Esporte da Faculdade de Educação Física - UNICAMP, em Reunião Ordinária realizada em dez de novembro de dois mil e vinte e um, aprovou a abertura de Concurso para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Esporte e Treinamento – Disciplinas: EF445 – Ginástica Artística e EF645 – Aprofundamento em Ginástica Artística.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
10 de novembro de 2021

**Profa. Dra. Karine Jacon Sarro**  
Chefe do DCE - Departamento  
de Ciências do Esporte  
FEF/UNICAMP



---

Documento assinado eletronicamente por **Karine Jacou Sarro, PROFESSOR DOUTOR II**, em 26/11/2021, às 14:00 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**721D3766 CA9641AF 8D8D1F5E D16D2F13**





## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA - FEF

### EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de ESPORTE e TREINAMENTO, na(s) disciplina(s) EF445 – Ginástica Artística e EF645 – Aprofundamento em Ginástica Artística, do Departamento FEF-Multidepartamental, do(a) FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA, da Universidade Estadual de Campinas.

#### I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1 Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;

b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;

d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;



UNICAMP

d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3 O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4 Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5 A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

## **II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO**

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na





UNICAMP

disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

**2.1** A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

### **III - DAS PROVAS**

**3.** O presente concurso constará das seguintes provas:

**I.** Prova de Títulos; (Peso 4)

**II.** Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;(Peso 4)

**III.** Prova Didática; (Peso 2)

**3.1.** A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

**3.1.1.** No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

**a.** Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;

**b.** Títulos universitários;

**c.** Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e

**d.** Outras contribuições.

**3.2.** A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a





UNICAMP

demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

**3.2.1.** A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

**3.3.** Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

**3.3.1** Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

**3.3.2.** A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

**3.4.** Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

**3.4.1.** A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

**3.4.2.** As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

**3.4.3.** Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

**3.4.4.** As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

#### **IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS**

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média PONDERADA das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do(a) FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA - FEF, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

#### **V - DO RECURSO**



UNICAMP

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

## **VI – DA LEGISLAÇÃO**

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-011/2014, de 25/03/2014, bem como a Resolução Congregação-FEF Nº 23/2021 - Pesos às provas nos Concursos de Livre Docência na Faculdade de Educação Física - UNICAMP que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do(a) FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA - FEF.





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



---

RESOLUÇÃO INTERNA CPG-FEF Nº 48/2021

Ref.: Estágio de Pós-Doutorado – PPPD UNICAMP

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 194ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de setembro de 2021, homologou o parecer da área de Atividade Física Adaptada que aprovou o estágio de Pós-Doutorado do Prof. Dr. Luis Felipe Castelli Correia de Campos, sob a supervisão do Prof. Dr. Edison Duarte, no período de fevereiro a agosto de 2022, com financiamento da Instituição de origem - Universidade de Bio-Bio, Chile.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
16 de setembro de 2021

PROF. DR. RENATO BARROSO DA SILVA  
Coordenador de Pós-Graduação

---

Avenida Érico Veríssimo, 701 – Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, Brasil. CEP 13083-851  
Telefone: 55 19 3521-6610 – [posfef@unicamp.br](mailto:posfef@unicamp.br) / [www.fef.unicamp.br](http://www.fef.unicamp.br)



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BARROSO DA SILVA, COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 19/10/2021, às 15:40 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**22A7DDAE BAF3432B 90085BBE D509BDC4**





Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
Campinas 13 de setembro de 2021.

## PARECER

### **Assunto: Parecer sobre solicitação de ingresso do Prof. Dr. Luis Felipe Castelli Correia de Campos no Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado (PPPD).**

O presente parecer tem como objetivo analisar a solicitação de ingresso do Prof. Dr. Luis Felipe Castelli Correia de Campos no Programa de pesquisa de Pós-doutorado (PPPD) da UNICAMP, sob supervisão do Prof. Dr. Edison Duarte no período de fevereiro a agosto de 2021.

Foram anexados ao processo, Solicitação do Proponente, Projeto de pesquisa, Carta de Anuência da do Supervisor, Carta de apoio financeiro e anuência do Desenvolvimento do projeto de pós-doutorado do Diretor do Departamento de Ciências da Educação da Faculdade de Educação e Humanidades e do Decano da Faculdade de Educação e Humanidade da Universidade de Bio-Bio, Chillán, Chile.

O Prof. Dr. Luis Felipe Castelli Correia de Campos, é brasileiro, concluiu seu doutorado no Programa de Pós-graduação em Educação Física da FEF em 2017, é atualmente professor da escola de Pedagogia em Educação Física, Departamento de Ciências da Educação e Humanidades da Universidade de Bio-Bio no Chile, professor convidado dos programas mestrado na *Universidad San Sebastian* - USS/Concepción no Chile e do Programa de Doutorado na *Universidad Católica de Maule* - UCM/Talca e também, atualmente é diretor técnico da Federação Sul Americana de Atividade Física Adaptada – FESAFA.

O projeto de pós-doutorado intitulado “Desempenho motor dos atletas paralímpicos da seleção brasileira de futebol de 5 em diferentes períodos do treinamento em um ciclo paralímpico: estudo retrospectivo”, tem como objetivo “Descrever valores de referência para as variáveis relacionadas com o desempenho motor dos atletas paralímpicos da seleção brasileira de futebol de 5 em diferentes períodos do treinamento durante um ciclo paralímpico”, é resultado de sua atuação como preparador físico e fisiologista da Seleção Brasileira de Futebol de 5 durante o período de 2010-2018.

A realização da pesquisa de pós-doutorado será financiada pela Universidade de Bio-Bio, Chile (conforme cartas de anuência e apoio financeiro do Chefe de departamento e Decano da faculdade) e, portanto, contempla o estabelecido pelo artigo 3º., parágrafo 4º. da Deliberação CONSU-A-3/2018 que dispõe sobre o Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado, “O Pesquisador de Pós-Doutorado deverá comprovar financiamento aprovado de agências de fomento, Universidades, Fundações ou de instituições que garantam sua participação e dedicação em tempo integral às atividades previstas no Projeto de Pós-Doutorado”, bem como a Resolução Congregação da FEF no. 87/2018. Adicionalmente, o pesquisador já fez seu cadastro e o mesmo já foi aprovado pela DGRH.

O projeto de Pós-doutorado articula-se com a linha de pesquisa Atividade Física para Pessoas com Deficiências da área de concentração Atividade Física Adaptada e com os projetos/orientações do Prof. Dr. Edison Duarte, professor titular da FEF, credenciado como professor permanente no Programa de Pós-graduação em Educação Física da FEF/UNICAMP com larga experiência acadêmica nacional e internacional neste tema. Vale destacar que esse o



Universidade Estadual de Campinas - Faculdade de Educação Física  
Coordenação de Pós-Graduação - Rua Érico Veríssimo 701 - Caixa Postal 6134  
CEP 13083-851 - Barão Geraldo - Campinas-SP  
Tel (19)3521-6609 e-mail: [posgraduacao@fef.unicamp.br](mailto:posgraduacao@fef.unicamp.br)



projeto de pós-doutorado do Prof. Luis Felipe, faz parte das atividades propostas pelo convênio entre Faculdade de Educação Física da UNICAMP com a Faculdade de Educação e Humanidades da Universidade de Bio-Bio, Chile.

Diante o exposto acima, exaro parecer favorável à aprovação da solicitação de ingresso do Prof Dr. Luis Felipe Castelli Correia de Campos no Programa de Pós-doutorado da UNICAMP, vinculado a área de Concentração Atividade Física Adaptada sob supervisão do Prof. Dr. Edison Duarte. A Área de Concentração Atividade Física Adaptada acompanha o voto do relator.

Sem mais para o momento, subscrevo-me

A handwritten signature in cursive script, reading "Cláudia Regina Cavaglieri".

Profa. Dra. Cláudia Regina Cavaglieri  
Representante da área de Concentração Atividade Física Adaptada  
Universidade Estadual de Campinas

Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Regina Cavaglieri, PROFESSOR ASSOCIADO I**, em 14/09/2021, às 09:29 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**0A1BB0C6 6F5F4338 8F6B6DD3 A7B34BF9**







UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



RESOLUÇÃO INTERNA CPG-FEF Nº 67/2021

Ref.: Recredenciamento docente

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 196ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de novembro de 2021, aprovou por unanimidade o recredenciamento automático dos docentes permanentes atualmente credenciados no PPG – abaixo listados - até 12/2023.

Alcides José Scaglia  
Andrea Maculano Esteves  
Antonio Carlos de Moraes  
Bruno Rodrigues  
Cláudia Regina Cavaglieri  
Claudio Alexandre Gobatto  
Edison Duarte  
Edivaldo Góis Junior  
Elaine Prodócimo  
Eliana de Toledo Ishibashi  
Fulvia de Barros Manchado Gobatto  
João Paulo Borin  
Jose Irineu Gorla  
Karine Jacon Sarro  
Larissa Rafaela Galatti  
Laurita Marconi Schiavon  
Leandro Carlos Mazzei

Lígia de Moraes Antunes Correa  
Mara Patrícia Traina Chacon Mikahil  
Marco Antonio Coelho Bortoleto  
Marco Carlos Uchida  
Maria Luiza Tanure Alves  
Mario Luiz Ferrari Nunes  
Milton Shoiti Misuta  
Odilon José Roble  
Orival Andries Júnior  
Paula Teixeira Fernandes  
Paulo Cesar Montagner  
Renato Barroso da Silva  
Ricardo Machado Leite de Barros  
Roberto Rodrigues Paes  
Sergio Augusto Cunha  
Sérgio Settani Giglio  
Silvia Cristina Franco Amaral

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
18 de novembro de 2021

PROF. DR. RENATO BARROSO DA SILVA  
Coordenador de Pós-Graduação

Avenida Érico Veríssimo, 701 – Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas, São Paulo, Brasil. CEP 13083-851  
Telefone: 55 19 3521-6610 – posfef@unicamp.br / www.fef.unicamp.br

Documento assinado eletronicamente por **RENATO BARROSO DA SILVA, COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 18/11/2021, às 10:52 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**35DEE1AF 7CCF4F6E B64994F2 295D3F2D**





---

**RESOLUÇÃO INTERNA DEFH-FEF Nº 16/2021**

Ref. Solicitação de exercício de Atividade Simultânea

O DEFH - Departamento de Educação Física e Humanidades da Faculdade de Educação Física - UNICAMP, em sua 85ª Reunião Ordinária realizada em dez de novembro de dois mil e vinte e um, aprovou o Parecer da solicitação do Prof. Dr. Marco Antônio Coelho Bortoleto, para o exercício de atividade simultânea, no período de 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2024, junto ao Comitê de Ginástica Para Todos (GPT).

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

10 de novembro de 2021

***Profª. Drª. Sílvia Cristina Franco Amaral***  
***Chefe do Departamento de***  
***Educação Física e Humanidades***  
***FEF/Unicamp***

---

Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA FRANCO AMARAL, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 11/11/2021, às 11:50 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**951E82F7 FAE04922 893F3DF9 26A96715**







**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**Faculdade de Educação Física**  
**Departamento de Educação Física e Humanidades**  
**Cidade Universitária, Barão Geraldo, Campinas/SP – CEP**  
**13083-851**  
**Fone: (19) 3521-6620 – FAX: (19) 35216750**

000018



---

## PARECER

Trata-se do parecer da solicitação do Prof. Dr. Marco Antonio Coelho Bortoletto, referente à Exercício Simultâneo de Atividades em consonância com a Deliberação CONSU-A-002, de 27/03/2001. De acordo com as normas vigentes, no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa é permitido exercício simultâneo em caso de divulgação científica, podendo ser de forma remunerada ou não. Quando acontece remuneração há que se recolher um percentual para unidade e Universidade, o que não é o caso, já que a solicitação é para exercício não remunerado.

O referido pedido solicita o exercício simultâneo de atividades de 1 hora e meia semanais com objetivo de atuar o Comitê de Ginástica Para Todos (GPT) da Federação Internacional de Ginástica (FIG) entre 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2024 (três anos). Como o docente argumenta na solicitação “minha atuação no comitê de GPT da FIG, ressalto que se trata de assessoria visando contribuir para o desenvolvimento dessa prática internacionalmente, auxiliar na atualização do programa de educação (formação de treinadores) e, ainda, o aconselhamento quanto aos eventos celebrados pela entidade a cada dois anos, incluindo a World Gymnaestrada (maior evento ginástico mundial que reúne mais de 20 mil participantes a cada 4 anos). Em suma, minha ação junto à CCE é de natureza consultiva, experiência que pode contribuir para ampliar meus conhecimentos acerca do sistema esportivo, potencializar minhas pesquisas científicas e, ademais, ampliar ação do Grupo de Pesquisa em Ginástica (FEF-Unicamp) que coordeno no contexto internacional.”

Frente ao exposto, considerando que a solicitação esta adequada as normas somado a importância que esta iniciativa tem para o docente e o grupo que coordena e no sentido de projetar a Faculdade no cenário internacional, sou de parecer favorável a solicitação.

**Profª. Drª. Sílvia Cristina Franco Amaral**  
**Departamento de**  
**Educação Física e Humanidades**  
**FEF/Unicamp**

Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA FRANCO AMARAL, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 11/11/2021, às 11:50 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**A59D4C71 E3784208 93A3BD2E A136A2F3**





UNICAMP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO



## RESOLUÇÃO INTERNA CODESP-FEF Nº 11/2021

Ref: Parecer do Relatório Final referente ao Termo Aditivo nº1 do Convênio celebrado entre a Universidade Estadual de Campinas - Unicamp e a Instituição de Incentivo à Criança e ao Adolescente de Mogi Mirim.

A Comissão de Extensão da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua reunião ordinária, realizada no dia 19 de Maio de 2021, ratificou por unanimidade o Parecer do Departamento de Educação Física e Humanidades que aprova o Relatório Final referente ao Termo Aditivo nº1 do Convênio celebrado entre UNICAMP e Instituto de Incentivo à Criança e Adolescente (ICA), tendo como executor o Prof. Dr. Marco Antônio Coelho Bortoleto.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz" 19 de Maio de 2021.

Prof. Dr. Marco Antonio Coelho Bortoleto  
Coordenador de Extensão  
Presidente da COMEX/FEF/UNICAMP



---

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Coelho Bortoleto, COORDENADOR DE EXTENSÃO / PESQUISA**, em 24/05/2021, às 09:14 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**3BC1AE70 2AC541A8 AE5CB31A F68811FB**



UNICAMP  
SIGAD

---



Campinas, 12 de Maio de 2021.

### PARECER

O presente parecer tem como objetivo analisar o relatório final referente ao Termo de Cooperação Técnica, celebrado entre a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e a Instituição de incentivo à criança e ao adolescente de Mogi Mirim (ICA), delimitado ao Termo Aditivo nº1 aos termos de cooperação técnica, realizado entre o período de Julho de 2017 e Julho de 2018, cujos executores foram os docentes Prof. Dr. Marco Antônio Coelho Bortoleto e a Profa. Dra. Laurita M. Schiavon, representantes da FEF-Unicamp - e a Sra. Tacisia Mônica Mazon Granucci, representante da ICA.

O relatório em apreciação destaca as seguintes ações:

- A) diversas visitas técnicas para reuniões de trabalho entre os representantes realizadas nas duas instituições;
- B) elaboração de um informe geral acerca da estrutura dos espaços de ensino da ICA, visando a orientação relativa aos procedimentos de organização, manutenção e compra de equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades;
- C) realização de oficina acerca da "Pedagogia do Circo Social" por equipe de arte-educadores, pedagogos e educandos da ICA na disciplina EF 962;
- D) promoção de formação específica no âmbito da ginástica para os instrutores da ICA, em um total de seis encontros, no total de 36 horas, conduzidas pelos docentes responsáveis pelo projeto e alunos da pós-graduação, orientandos dos mesmos;
- E) manutenção da parceria, mesmo após término do Termo Aditivo n.1, por meio da realização de atividades diversas tanto na ICA, como na FEF-Unicamp, destacando as "participações especiais" na disciplina EF962.
- F) colaboração de integrantes da ICA na realização do IV Seminário Internacional de Circo, além da presença em mesa redonda e apresentação artística;
- G) participação do palestrante do evento - Dr. Patrice Aubertin (Canadá), na sede da ICA, ampliando as contribuições do projeto.

H) participação ativa no âmbito da pedagogia do circo dos(as) pós-graduandos(as) da FEF-Unicamp - à época, Rodrigo Mallet Duprat, Teresa Ontañón Barragán e do graduando Daniel de Carvalho Lopes em reuniões de trabalho, conduzidas pelo Prof. Dr. Marco A. C. Bortoleto, visando debate planejamento e sistematização, bem como oficinas práticas nas instalações da ICA.

I) contribuição de forma colaborativa do Grupo de Pesquisa em Circo (CIRCUS) da FEF-Unicamp junto a ICA, perfazendo um total de 30 horas de atividades realizadas.

J) consolidação das relações entre as organizações envolvidas, gerando, inclusive contratações de egressos da FEF-Unicamp por parte da instituição parceira.

K) ingresso da coordenadora pedagógica do ICA (professora Maria Isabel Sommer) no programa de pós-graduação - nível mestrado - sob orientação do Prof. Dr. Marco A. C. Bortoleto.

Os resultados anunciados reforçam a importância da parceria realizada entre a Universidade e a sociedade civil, em especial, no caso, a relação constituída entre a Unicamp e instituições sociais de caráter de educação não formal. O plano de execução do trabalho, anunciado no termo aditivo n.1, complemento do Termo de Cooperação técnica, foi amplamente contemplado de modo a valorizar a função e o compromisso da Universidade pública para com a sociedade como produtora e divulgadora de conhecimento, assim como potencializar trabalhos em regime de colaboração mútua e partilha de saberes. Além disso, é notória a ampliação das investigações a respeito das artes circenses e das ginásticas, principalmente no tocante aos processos de elaboração e execução de práticas pedagógicas. Destaca-se, também, a ampliação das possibilidades da ação docente dos professores formados na FEF-Unicamp, bem como o fomento de novas pesquisas acerca da temática.

Com certeza, o relatório indica efeitos positivos na formação das subjetividades envolvidas (alunos, docentes, pesquisadores, arte-educadores) e a relevância dos espaços de educação não formal como ferramenta para equidade social e produção de saberes e conhecimento científico.

Pelo exposto manifesto-me favorável à sua aprovação.

Prof. Dr. Mário Luiz Ferrari Nunes –  
Departamento de Educação Física e Humanidades  
Universidade Estadual de Campinas



Documento assinado eletronicamente por **Mario Luiz Ferrari Nunes, PROFESSOR DOUTOR I**, em 05/05/2021, às 17:02 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**1D45A850 485943BD B86D22B9 C78FA455**





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO



## RESOLUÇÃO INTERNA CODESP-FEF Nº 18/2021

**Ref. Relatório Final do Acordo  
de Cooperação Técnica entre  
Unicamp e o Comitê  
Paralímpico Brasileiro (2016-  
2021)**

A Comissão de Extensão da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua reunião ordinária, realizada no dia 17 de Novembro de 2021, aprovou o Relatório Final do Acordo de Cooperação Técnica entre Unicamp e o Comitê Paralímpico Brasileiro (2016-2021), tendo como executor substituto o Prof. Dr. João Paulo Borin.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
17 de Novembro de 2021.

Prof. Dr. Marco Antonio Coelho Bortoleto  
Coordenador de Extensão  
Presidente da COMEX/FEF/UNICAMP

---

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Coelho Bortoleto, COORDENADOR DE EXTENSÃO / PESQUISA**, em 30/11/2021, às 09:56 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**52C10F8F DF7045D8 BA64FB64 F10524EB**





**PARECER**

Trata-se de Parecer do Convênio “ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE UNICAMP E COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO (2016-2021)”. Em março de 2016 a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), por meio da Faculdade de Educação Física (FEF), formalizou uma cooperação com o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), com a finalidade de estabelecer e regulamentar o apoio técnico-científico entre as partes.

Desse modo, conforme pode-se observar no processo 23-P-19738/2015, tramitado fisicamente, foi firmado o Acordo de Cooperação Técnica, com vigência de 5 anos, tendo início em novembro de 2016 a término em novembro de 2021. A cooperação teve como executores os docentes Dr. Miguel de Arruda e Dr. João Paulo Borin (substituto), ambos do DCE/FEF Unicamp. O acordo finalizou-se em novembro de 2021 e foram apresentados os relatórios finais do Projeto 1: “Indicadores das capacidades motoras de atletas e não atletas com deficiência motora e em especial àquelas com paralisia cerebral”, do Projeto 2: “Paraolimpíadas Universitárias” e dos cursos de Formação de Treinadores, seminários, avaliação e monitoramento (“Curso de técnicos em paracanoagem” e “Curso de Classificação Funcional”).

Pelo apresentado nos relatórios, considero que o Convênio UNICAMP/COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO – CONF. BRASILEIRA DE CANOAGEM e do T.A. 01 Convênio UNICAMP/COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO – CONF. BRASILEIRA DE CANOAGEM - Curso, Seminários, Avaliação e Escola de Canoagem tiveram os seus objetivos plenamente atingidos e sou de parecer favorável à aprovação dos relatórios.



Prof. Dr. Sergio Augusto Cunha

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Augusto Cunha, PROFESSOR ASSOCIADO III**, em 11/11/2021, às 13:43 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**FBE6DDD1 BBD04BC9 B7FAAFC5 7ED2927C**





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO



## RESOLUÇÃO INTERNA CODESP-FEF Nº 19/2021

**Ref. Relatório Final do T.A. Nº  
01 do Acordo de Cooperação  
Técnica entre Unicamp e o  
Comitê Paralímpico Brasileiro  
(2016-2021)**

A Comissão de Extensão da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua reunião ordinária, realizada no dia 17 de Novembro de 2021, aprovou o Relatório Final do Termo Aditivo nº 01, do Acordo de Cooperação Técnica entre Unicamp e o Comitê Paralímpico Brasileiro (2016-2021), tendo como executor o Prof. Dr. João Paulo Borin.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
17 de Novembro de 2021.

Prof. Dr. Marco Antonio Coelho Bortoleto  
Coordenador de Extensão  
Presidente da COMEX/FEF/UNICAMP



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Coelho Bortoleto, COORDENADOR DE EXTENSÃO / PESQUISA**, em 18/11/2021, às 19:30 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**38AA64D4 894042BE 919E0625 A5448B55**



**PARECER**

Trata-se de Parecer do Convênio “ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE UNICAMP E COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO (2016-2021)”. Em março de 2016 a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), por meio da Faculdade de Educação Física (FEF), formalizou uma cooperação com o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), com a finalidade de estabelecer e regulamentar o apoio técnico-científico entre as partes.

Desse modo, conforme pode-se observar no processo 23-P-19738/2015, tramitado fisicamente, foi firmado o Acordo de Cooperação Técnica, com vigência de 5 anos, tendo início em novembro de 2016 a término em novembro de 2021. A cooperação teve como executores os docentes Dr. Miguel de Arruda e Dr. João Paulo Borin (substituto), ambos do DCE/FEF Unicamp. O acordo finalizou-se em novembro de 2021 e foram apresentados os relatórios finais do Projeto 1: “Indicadores das capacidades motoras de atletas e não atletas com deficiência motora e em especial àquelas com paralisia cerebral”, do Projeto 2: “Paraolimpíadas Universitárias” e dos cursos de Formação de Treinadores, seminários, avaliação e monitoramento (“Curso de técnicos em paracanoagem” e “Curso de Classificação Funcional”).

Pelo apresentado nos relatórios, considero que o Convênio UNICAMP/COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO – CONF. BRASILEIRA DE CANOAGEM e do T.A. 01 Convênio UNICAMP/COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO – CONF. BRASILEIRA DE CANOAGEM - Curso, Seminários, Avaliação e Escola de Canoagem tiveram os seus objetivos plenamente atingidos e sou de parecer favorável à aprovação dos relatórios.



Prof. Dr. Sergio Augusto Cunha

---

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Augusto Cunha, PROFESSOR ASSOCIADO III**, em 11/11/2021, às 13:43 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**FBE6DDD1 BBD04BC9 B7FAAFC5 7ED2927C**





## PARECER DA RELATOR DA(O) COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

Conclusão: *Aprovado*

### Comentários

Parecer referente às atividades no ensino de graduação presentes no relatório de atividades da **Profa. Dra. Maria Luiza Tanure Alves**, no período de 01/10/2018 a 30/09/2021.

Trata o presente parecer do relatório de atividades elaborado pela Profa. Dra. Maria Luiza Tanure Alves, que compreende o período entre 01/10/2018 a 30/09/2021, no âmbito da graduação. No referido período, mesmo passando por uma gestação e tendo saído de licença gestante entre 26/02/2019 e 24/08/2019, a Profa. Dra. Maria Luiza Tanure Alves atuou intensamente nas atividades de graduação ministrando diferentes disciplinas e orientando e supervisionando estudantes. Além disso, ainda desenvolveu projetos, produziu eventos e publicou capítulos de livros.

No tocante às aulas de graduação, ministrou 5 disciplinas (EF315, EF714, EF723, EF614, EF631) para 22 turmas, com média anual individual acima da média da unidade, atendendo um total de 575 alunos e totalizando 930 horas/aula. Além disso, ainda ministrou disciplinas de monografia (EF814), iniciação científica (EF934) e estudo dirigido (PF093), atendendo 105 alunos em 7 turmas.

Em relação às orientações e supervisões, a docente concluiu a orientação de 9 bolsistas PAD, 8 bolsistas PED, 1 iniciação científica com bolsa, 7 trabalhos de conclusão de curso e 17 bolsistas SAE (apoio ao ensino).

Quanto às produções relacionadas ao ensino de graduação, a docente publicou 3 capítulos de livro (2 pela editora Appris e 1 pela ABPEE), com temáticas relacionadas à sua atuação na graduação. Ainda, organizou 4 eventos vinculados ao ensino de graduação (duas edições do Festival Esportivo Paralímpico, Camp Abilities Brasil, Ciclo de debates online), e teve 3 projetos de ensino com financiamento (2 FAPESP e 1 CNPq) sobre educação inclusiva e esporte paralímpico na escola, e 4 projetos sem financiamento sobre esporte paralímpico, a mulher com deficiência no esporte, atividade física adaptada e autismo. Vale ressaltar aqui o festival esportivo para crianças com deficiência visual Camp Abilities Brasil, que contou com a colaboração da a Profa. Dra. Lauren Lieberman da instituição College of Brockport (Estados Unidos).

Destaco também seus prêmios e distinções: recebeu uma menção honrosa pelo trabalho "Adaptação de jogos nas aulas de Educação Física do ensino fundamental II", e foi a professora homenageada na cerimônia de colação de grau dos alunos do curso de Educação Física em 2018. Outro ponto a ser destacado é sua participação no Núcleo Docente Estruturante (NDE), na comissão de ensino (graduação), e na coordenação da extensão.

Em sua autoavaliação, a docente ressalta seu comprometimento e envolvimento com as demandas do ensino de graduação, conectando em suas atividades ensino, pesquisa e extensão. Em suas ações, aproximou os estudantes de graduação à prática profissional e aproximou a comunidade à universidade a partir do oferecimento de eventos esportivos voltados a crianças e jovens com deficiência, atrelados às disciplinas de graduação. A docente enfatiza, ainda, o oferecimento de diferentes projetos de atividade física no período (lutas, Jojos e brincadeiras, esporte de inverno paralímpico e natação paralímpica) os quais contam com a participação de alunos da graduação.

Diante do exposto, é claro o intenso envolvimento da Profa. Dra. Maria Luiza Tanure Alves com as atividades de ensino na graduação. Portanto, considerando as atividades de ensino na graduação a partir da análise do Relatório de atividades apresentado pela docente, encaminho à Comissão de Ensino da Graduação da Faculdade de Educação Física da UNICAMP parecer favorável à sua aprovação.

Profa. Dra. Karine Jacon Sarro  
Departamento de Ciências do Esporte

KARINE JACON SARRO  
FEF/DCE - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA



## PARECER DA RELATOR DA(O) COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Conclusão: *Aprovado*

### Comentários

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

Faculdade de Educação Física, Unicamp, em 07.novembro.2021

Solicitante: Comissão de Pós-Graduação – Faculdade de Educação Física

Em atenção ao solicitado pela CPG da FEF-Unicamp, segue parecer referente às atividades docentes na Pós-Graduação apresentadas no Relatório Trienal de Atividades Docentes pelo profa. Dra. Maria Luiza Tanure Alves, matrícula 308595.

Período: de 01.outubro.2018 a 30.setembro.2021.

### Parecer

A Profa. Dra. Maria Luiza Tanure Alves ingressou por concurso público na FEF-Unicamp em 02.julho.2015, tendo sido credenciada como Professora Permanente no Programa de Pós-Graduação em Educação Física em agosto de 2018. Necessário registrar a licença gestante dentro do triênio avaliado, período que compreende o ciclo de 6 meses, de 26.fev.2019 a 24.agosto.2019.

Início esse parecer com destaque para um pequeno recorte de texto que aqui, em cópia e na íntegra, expressa a auto avaliação apresentada pela profa. Maria Luiza em seu RAD (pg.15/32):

*“...Com credenciamento no programa de Pós-graduação em 2018, atualmente minhas atividades neste campo se encontram ainda em seu início com a formação de 2 alunos de mestrado e 4 orientações em andamento (3 mestrados e 1 doutorado). Para o período avaliado ressalto o desenvolvimento de dois projetos de pesquisa com financiamento:*

- PROJETO FAPESP 2019/01180-9 Educação Física, Currículo e Deficiência: uma investigação sobre o esporte paralímpico e inclusão na escola;
- PROJETO CNPQ 406339/2018-0 O esporte Paralímpico da Escola: uma investigação sobre a inclusão do aluno com deficiência na educação física escolar. Neste sentido, o projeto CNPQ 406339/2018-0 conta com o financiamento de duas bolsas de iniciação científica (uma atualmente vinculada a aluna Mariana de Carvalho).



Em continuidade, um comentário sobre sua produção:

*“...no período, as publicações têm sido desenvolvidas com parcerias internacionais com pesquisa de expressão no campo de estudo. Neste sentido, avalio meu desempenho como satisfatório haja vista as contribuições para a evolução do conhecimento...”*

Em pareceres solicitados pela CPG-FEF tenho tido por hábito articular a minha avaliação reconhecendo os apontamentos registrados pelos professores em período de análise de seus relatórios, visto a importância de olhar para as informações quantitativas e qualitativas expressas nos documentos do RAD. Com isso, agrupar esse conjunto de informações para melhor instruir o parecer e para envio às instâncias superiores.

Com esses posicionamentos dos docentes e esta proposta de análise, com o olhar de parecerista específico nas atividades da pós-graduação – aulas, orientações, produção intelectual, comissões, participação de bancas, dentre algumas – já expressei minhas considerações de que a professora Maria Luiza contempla em sua integralidade as expectativas que a Unicamp tem com seus jovens docentes: compromisso público, dedicação à docência, pesquisa, extensão e administração da instituição, construção de linha de pesquisa sólida, articulação dos projetos de pesquisas financiados e sem financiamento vinculados aos interesses institucionais, articulação de ensino e pesquisa em pós-graduação com a nova geração de estudantes de graduação, desenvolvimento de projetos com jovens talentos para o futuro da área, enfim, ações sólidas que o RAD da profa. Maria Luiza apresenta.

Destacando algumas informações específicas do ensino de Pós-Graduação, profa. Maria Luiza ministrou a disciplina FF207A Educação Física Escolar Inclusiva no 1º semestre de 2020 e como orientadora concluiu a formação de 2 mestrands e atualmente orienta 1 doutoranda e 3 mestrandos.

Em continuidade ao seu trabalho de orientação em programas da universidade, temos o quadro que segue no auxílio e conhecimento das informações constantes no relatório de avaliação docente:

Tipo de orientação	Concluídas	Em andamento	Total
Doutorado	----	1	1
Mestrado	2	3	5
Iniciação Científica	1	---	1
Monografias – TCC's	7	Não registrado no RAD	7
Bolsista PED	8	Não registrado no RAD	8
Bolsistas PAD	9	Não registrado no RAD	9
Bolsistas SAE Apoio ao Ensino	17	-	17
		<b>TOTAL ORIENTAÇÕES</b>	<b>48</b>

Fonte: Relatório de Atividades Docentes da Profa. Dra. Maria Luiza Tanure Alves

Período Outubro.2018 – Setembro.2021

Esse período inicial de credenciamento como docente permanente do Programa de PG permite constatar sua articulação com os valores do nosso curso, a sistematização de eventos, cursos, orientações e investigação/ensino com atuação voltada para o fortalecimento de seu projeto de pesquisa na área da educação física escolar inclusiva, nos estudos de pessoas com deficiência e o papel da escola e relações dessa comunidade com a sociedade, fortalece o trabalho da profa. Maria Luiza e a vocação histórica da Faculdade de Educação Física da Unicamp, no trabalho de ensino e pesquisa dedicada a essa área dos estudos das deficiências na EF escolar e no Esporte adaptado.

Sua atuação como docente na formação de estudantes e de grupo de pesquisa também apresenta pistas importantes para compreender esse caminho. O processo de construção sempre se apresenta como difícil, trabalhoso e desafiador. Isso posto, sinto-me seguro em avaliar como profícuo esses passos acadêmico-institucionais que a docente está construindo.

Alguns dos dados quantitativos presentes no relatório e que aqui reapresento para facilitar o conhecimento das informações (expressos detalhadamente nas páginas 30, 31 e 32 do relatório docente), permitem um resumo numérico visando auxiliar no embasamento do parecer:



Participação como Membro de Bancas	Total
Na Universidade Defesa de Tese de Doutorado	3
Na Universidade Defesa de Dissertação de Mestrado	7
Na Universidade Defesa de Qualificação de Doutorado	1
Na Universidade Defesa de Qualificação de Mestrado	6
Outras Instituições Doutorado fora da Unicamp	1
Outras Instituições Exame de qualificação Geral (MESTRADO)	1
Outras Instituições Mestrado fora da Unicamp	1
<b>Total de participação como membro de bancas</b>	<b>20</b>

Fonte: Relatório de Atividades Docentes da Profa. Dra. Maria Luiza Tanure Alves

Período Outubro.2018 – Setembro.2021 – pg 31/32

Ainda, em sequência, informações referentes ao tipo/perfil de produção docente, podendo-se destacar o que segue:

Tipo de Produção	Dados do Relatório
Artigos publicados em periódicos de circulação internacional	9
Artigos aceitos para publicação em periódicos arbitrados de circulação nacional	1
Resumos publicados em anais de congresso Internacional	2
Trabalhos apresentados em eventos científicos internacionais (poster)	1
5-Participação como ouvinte em eventos científicos internacionais	1
Trabalhos apresentados em eventos científicos nacionais (oralmente)	1
Outras formas de participação em eventos científicos nacionais (Coordenador de mesa redonda, debatedor de mesa redonda, debatedor de painel, coordenador de sessão técnica, outra)	3
Participação como ouvinte em eventos científicos nacionais	1
-Entrevistas e outras divulgações	1

Fonte: Relatório de Atividades Docentes da Profa. Dra. Maria Luiza Tanure Alves

Período Outubro.2018 – Setembro.2021 pg. 31/32



Outro importante referencial são os projetos de pesquisa com e sem financiamentos. Os dados da pg 31/32 do RAD trazem informações que merecem nossa atenção:

**Projetos com Financiamento (participação como responsável ou participante)**

<b>Tipo</b>	<b>Concluídos</b>	<b>Em andamento</b>
Pesquisa	1	2
Ensino de Pós-Graduação	1	2
Ensino de Graduação	1	2

*Fonte: Relatório de Atividades Docentes da Profa. Dra. Maria Luiza Tanure Alves*

*Período Outubro.2018 – Setembro.2021 pg. 31/32*

Ainda estão documentados quatro (4) projetos sem financiamento em andamento, detalhados no item 1.3.2 na página 7/32 RAD. Nos quadros aqui destacados, temos uma síntese da representação de áreas predominantes de avaliações nos programas de Pós-Graduação. Obviamente, no processo de análise do RAD da professora, outros pareceres seguirão anexados a esse com as especificidades de outras atividades e facilitarão um olhar amplo do excelente trabalho desenvolvido no triênio.

Em conclusão, essa coleta de dados quantitativos articulados aos importantes detalhes qualitativos permitem uma avaliação positiva e qualificada desse triênio em avaliação dedicado ao tema da Educação Física escolar inclusiva, seus desafios teóricos, metodológicos e aplicados. Como proposta de pesquisa e ensino, trata-se de um tema necessário para a Educação Física e Esporte, o estudo do processo inclusivo nas aulas e a reflexão teórico-metodológica desses conteúdos são fundamentais como linha de investigação. A reflexão sobre as condições científicas e os avanços dos estudos aplicados necessitam pesquisadores jovens e dispostos a levar à frente esse tema.

Os indicadores acadêmicos e ações temáticas de valorização desse ciclo trienal apontam para o revigoramento dessa área de estudos e um futuro promissor do trabalho da profa. Maria Luiza na Pós-Graduação. São temas valiosos e alinhados com a vocação histórica de FEF-Unicamp, sendo necessário que se mantenha fortalecido e apoiado em nossa Faculdade.

---

Com satisfação, concluo esse documento parabenizando a dedicação e envolvimento da profa. Maria Luiza Tanure Alves na vida institucional da FEF, e encaminho parecer pela **APROVAÇÃO** do relatório trienal.

**Paulo Cesar Montagner, Prof. Dr.**

FEF - Universidade Estadual de Campinas

Mat. 21033-1

PAULO CESAR MONTAGNER  
FEF/DCE - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

## PARECER DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

Conclusão: *Aprovado*

### Comentários

Parecer referente às atividades no ensino de graduação presentes no relatório de atividades da **Profa. Dra. Maria Luiza Tanure Alves**, no período de 01/10/2018 a 30/09/2021.

Trata o presente parecer do relatório de atividades elaborado pela Profa. Dra. Maria Luiza Tanure Alves, que compreende o período entre 01/10/2018 a 30/09/2021, no âmbito da graduação. No referido período, mesmo passando por uma gestação e tendo saído de licença gestante entre 26/02/2019 e 24/08/2019, a Profa. Dra. Maria Luiza Tanure Alves atuou intensamente nas atividades de graduação ministrando diferentes disciplinas e orientando e supervisionando estudantes. Além disso, ainda desenvolveu projetos, produziu eventos e publicou capítulos de livros.

No tocante às aulas de graduação, ministrou 5 disciplinas (EF315, EF714, EF723, EF614, EF631) para 22 turmas, com média anual individual acima da média da unidade, atendendo um total de 575 alunos e totalizando 930 horas/aula. Além disso, ainda ministrou disciplinas de monografia (EF814), iniciação científica (EF934) e estudo dirigido (PF093), atendendo 105 alunos em 7 turmas.

Em relação às orientações e supervisões, a docente concluiu a orientação de 9 bolsistas PAD, 8 bolsistas PED, 1 iniciação científica com bolsa, 7 trabalhos de conclusão de curso e 17 bolsistas SAE (apoio ao ensino).

Quanto às produções relacionadas ao ensino de graduação, a docente publicou 3 capítulos de livro (2 pela editora Appris e 1 pela ABPEE), com temáticas relacionadas à sua atuação na graduação. Ainda, organizou 4 eventos vinculados ao ensino de graduação (duas edições do Festival Esportivo Paralímpico, Camp Abilities Brasil, Ciclo de debates online), e teve 3 projetos de ensino com financiamento (2 FAPESP e 1 CNPq) sobre educação inclusiva e esporte paralímpico na escola, e 4 projetos sem financiamento sobre esporte paralímpico, a mulher com deficiência no esporte, atividade física adaptada e autismo. Vale ressaltar aqui o festival esportivo para crianças com deficiência visual Camp Abilities Brasil, que contou com a colaboração da a Profa. Dra. Lauren Lieberman da instituição College of Brockport (Estados Unidos).

Destaco também seus prêmios e distinções: recebeu uma menção honrosa pelo trabalho "Adaptação de jogos nas aulas de Educação Física do ensino fundamental II", e foi a professora homenageada na cerimônia de colação de grau dos alunos do curso de Educação Física em 2018. Outro ponto a ser destacado é sua participação no Núcleo Docente Estruturante (NDE), na comissão de ensino (graduação), e na coordenação da extensão.



Em sua autoavaliação, a docente ressalta seu comprometimento e envolvimento com as demandas do ensino de graduação, conectando em suas atividades ensino, pesquisa e extensão. Em suas ações, aproximou os estudantes de graduação à prática profissional e aproximou a comunidade à universidade a partir do oferecimento de eventos esportivos voltados a crianças e jovens com deficiência, atrelados às disciplinas de graduação. A docente enfatiza, ainda, o oferecimento de diferentes projetos de atividade física no período (lutas, Jogos e brincadeiras, esporte de inverno paralímpico e natação paralímpica) os quais contam com a participação de alunos da graduação.

Diante do exposto, é claro o intenso envolvimento da Profa. Dra. Maria Luiza Tanure Alves com as atividades de ensino na graduação. Portanto, considerando as atividades de ensino na graduação a partir da análise do Relatório de atividades apresentado pela docente, encaminho à Comissão de Ensino da Graduação da Faculdade de educação Física da UNICAMP parecer favorável à sua aprovação.

SERGIO SETTANI GIGLIO  
FEF/DEFH - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

---

## PARECER DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Conclusão: *Aprovado*

RENATO BARROSO DA SILVA  
FEF/DCE - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

## PARECER DA RELATOR DA(O) CONSELHO DEPARTAMENTAL / INTEGRADO

Conclusão: *Aprovado*

### Comentários

#### PARECER

Trata-se de parecer do relatório de atividades da Profa. Dra. Maria Luiza Tanure Alves, que compreende o período entre 01/10/2018 a 30/09/2021. Observa-se que no período a docente esteve em licença gestante entre 26/02/2019 e 24/08/2019. A docente teve intensa participação nas atividades de graduação, ministrando 5 disciplinas (EF315, EF714, EF723, EF614, EF631) para 22 turmas, com média anual individual acima da média da unidade, atendendo um total de 575 alunos e totalizando 930 horas/aula. Ministrou disciplinas de monografia (EF814), iniciação científica (EF934) e estudo dirigido (PF093), atendendo 105 alunos em 7 turmas de diferentes disciplinas e orientando e supervisionando estudantes. Orientou e supervisionou nove bolsistas PAD, oito bolsistas PED, um trabalho de IC com bolsa, sete trabalhos de conclusão de curso e 17 bolsistas SAE (apoio ao ensino). Publicou 3 capítulos de livro (2 pela editora Appris e 1 pela ABPEE), com temáticas relacionadas à sua atuação na graduação. Organizou 4 eventos vinculados ao ensino de graduação (duas edições do Festival Esportivo Paralímpico, Camp Abilities Brasil, Ciclo de debates online), e teve 3 projetos de ensino com financiamento (2 FAPESP e 1 CNPq) sobre educação inclusiva e esporte paralímpico na escola, e 4 projetos sem financiamento sobre esporte paralímpico, a mulher com deficiência no esporte, atividade física adaptada e autismo. Observa-se intenso envolvimento da docente com as demandas do ensino de graduação, tendo vínculos com seus projetos de extensão e suas pesquisas. No período a docente coordenou quatro projetos de atividade física (lutas, Jogos e brincadeiras, esporte de inverno paralímpico e natação paralímpica) os quais contam com a participação de alunos da graduação, visando a prática profissional. Destaca-se em suas atividades o festival esportivo para crianças com deficiência visual Camp Abilities Brasil, que contou com a colaboração da a Profa. Dra. Lauren Lieberman do College of Brockport (Estados Unidos). Destaca-se a menção honrosa recebida pelo trabalho "Adaptação de jogos nas aulas de Educação Física do ensino fundamental II". A docente foi professora homenageada dos formandos do curso de Educação Física em 2018. Ainda com relação ao seu envolvimento com o ensino de graduação ela participou como representante do DEAFA no Núcleo Docente Estruturante (NDE) e na Comissão de Graduação.



Em relação às atividades no Programa de Pós Graduação observa-se que a docente foi credenciada como professora permanente do Programa em agosto de 2018, portanto ainda recente. Durante esse período concluiu a orientação de dois alunos de mestrado e orienta atualmente um aluno de doutorado e três de mestrado. Publicou nove artigos em periódicos de circulação internacional e dois resumos em anais de congresso internacional. Tem um artigo aceito para publicação em periódico de circulação nacional. Destaca-se a parceria com autores de IES estrangeira em quatro artigos. Atualmente tem dois projetos de pesquisa em andamento, financiados pela FAPESP ( Educação Física Currículo e Deficiência: uma investigação sobre o esporte paralímpico e inclusão na escola) e outro pelo CNPq ( O Esporte Paralímpico da Escola : uma investigação sobre a inclusão do aluno com deficiência na educação física escolar.). É responsável pela disciplina FF 207A ( Educação Física Escolar Inclusiva ). Participou ainda em oito eventos científicos, apresentando poster, coordenando mesa redonda, apresentando trabalho e como ouvinte. Foi membro titular em 20 bancas de defesas e qualificações de mestrado e doutorado na Unicamp e em outras IES. Sua atuação é reconhecida, visto ser revisora de três periódicos internacionais e seis nacionais, com excelente qualificação na área. Coordena o Grupo de pesquisa GEPEAMA

Considerando as atividades de extensão, já foi mencionado anteriormente a coordenação em quatro projetos, integrados às disciplinas de graduação. Destaca-se a coordenação do evento "Adapta FEF" realizado em parceria com a Prefeitura de Campinas com a participação de 450 crianças e jovens com deficiência, de várias escolas de ensino fundamental e instituições de educação especial. Evento esse que proporciona a vivência pelos participantes de várias atividades físicas adaptadas O evento envolve alunos de graduação da disciplina EF 631 ( Esportes Adaptados) em sua organização e execução . A docente foi coordenadora de extensão no período de 01 de julho de 2018 a 30 de junho de 2020.

O presente relatório foi aprovado nas Comissões de Graduação e Pós Graduação.

Após leitura do relatório de atividades e dos pareceres emitidos pelas Comissões podemos observar o cumprimento de forma integrada das atividades de ensino-pesquisa-extensão. A docente tem excelente produtividade acadêmica em sua área de atuação, sendo atualmente referência, em nosso país, nos estudos sobre Inclusão da Pessoa com Deficiência na escola e no esporte. Sua atuação fortalece a área de Estudos de Atividades Físicas Adaptadas no âmbito da pessoa com deficiência. Destaca-se ainda no período sua participação efetiva em instâncias administrativas da Unidade.

Isso posto encaminhamos para a aprovação o relatório de atividades da docente.

EDISON DUARTE  
FEF/DEAFA - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA

---

## PARECER DA CONSELHO DEPARTAMENTAL / INTEGRADO

Conclusão: *Aprovado*

### Comentários

Trata-se de Resolução Interna DEAFA - Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada, bem como Resolução Interna CPG - Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, aprovando os respectivos Pareceres a respeito do Relatório de Atividades de Docência, Extensão e Pesquisa – RADEP da Profa. Dra. Maria Luiza Tanure Alves, para o período de 01/10/2018 a 30/09/2021.

MARCO CARLOS UCHIDA  
FEF/DEAFA - FACULDADE DE EDUCACAO FISICA